CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 Centro Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 132/2017

Exelentissimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

INDICO nos termos regimentais, ***que o Poder Executivo envie à apreciação desta Casa Legislativa, Projeto de Lei que isente o pagamento de taxas de alvará, bem como taxas de aluguel de espaços públicos, os eventos que tiverem finalidade filantrópica, de utilidade pública com objetivo beneficente.***

JUSTIFICATIVA:

É notória a dificuldade enfrentada pelas entidades filantrópicas e beneficentes para se manterem em pleno funcionamento, sendo muitas vezes necessária a realização de festas, quermesses, bazares e jantares com o objetivo de arrecadar recursos para sua manutenção e implantação de obras sociais.

Para as entidades e associações mantenedoras de atividades sociais cada valor economizado pode ser revertido em uma ação filantrópica ou na manutenção da própria entidade. Dessa forma, a isenção ao pagamento da taxa pode gerar uma economia importante.

Vemos diariamente a dificuldade das entidades em realizar os eventos contando apenas com doações e poucos recursos. Acreditamos que o valor que hoje é cobrado é considerado pequeno para a prefeitura, mas imensamente oneroso para as entidades que, com muita dificuldade, buscam realizar os eventos beneficentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Plenário José de Cayres, em 13 de novembro de 2017.

RICARDO ORNELLAS RAMOS
Vereador (PRB)